



LEI Nº 5038/2026

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

28/04/2026

Edição 1407/2026

*“Altera o artigo 1º e o Anexo Único da
Lei Municipal n.º 3.481, de 12 de
setembro de 2011”.*

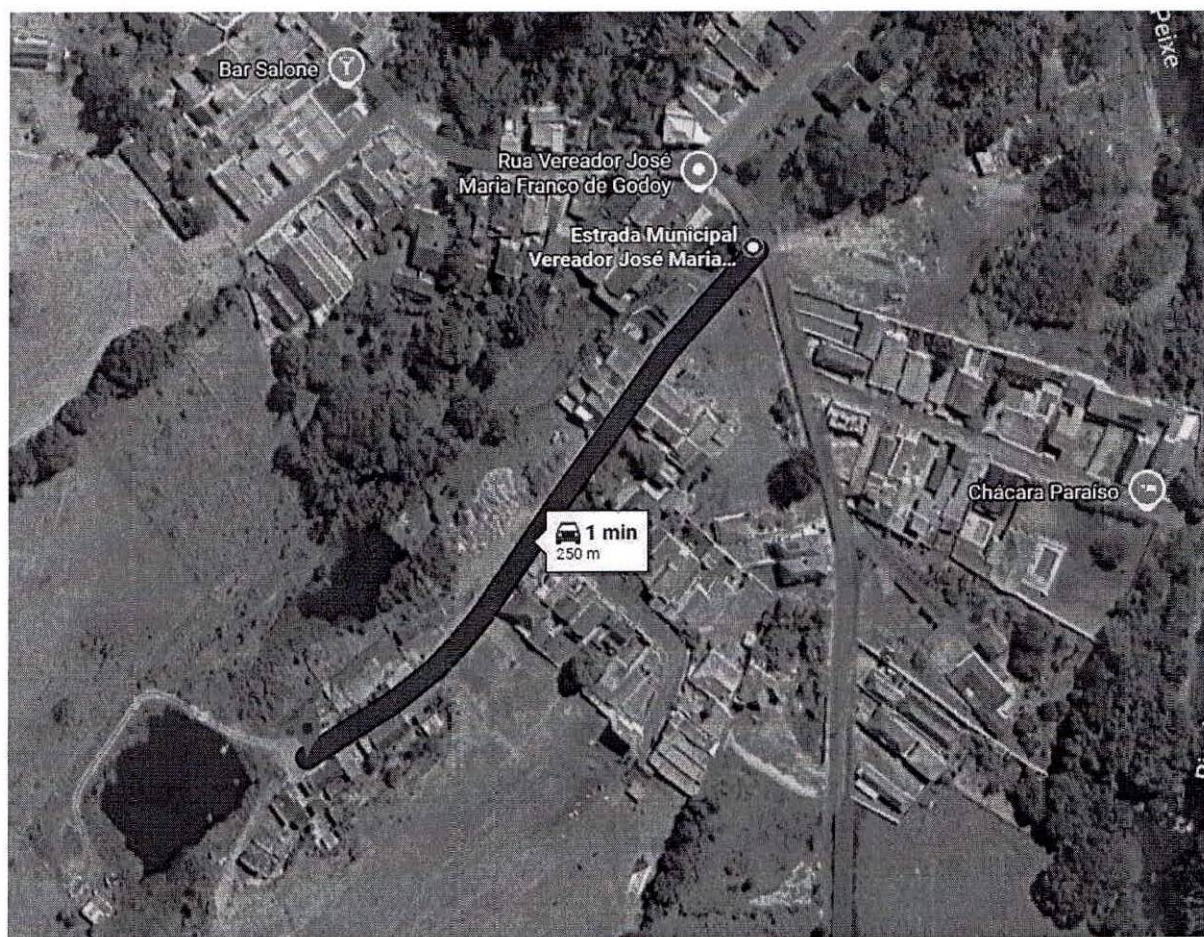
DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.481, de 12 de setembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica denominada ‘Rua Nelson Matioli’ a via pública localizada no Bairro do Salone, com aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) metros de extensão, tendo início nas coordenadas geográficas -22.599573407456187, -46.51422910858003 e término nas coordenadas -22.60122753280353, -46.515857209443716, conforme Anexo Único desta Lei.”

Art. 2º - O Anexo Único da Lei Municipal n.º 3.481, de 12 de setembro de 2011, passa a vigorar da seguinte forma:



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de abril de 2026.

Publique-se.


Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro